



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 4870/2026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO DA BANDA ODIRLEY MENELLI – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DE SÃO PEDRO EM CONCEIÇÃO DA BARRA (SEDE) E NA 2.º FESTA DO PRODUTOR RURAL DO BRAÇO DO RIO.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção musical para abrilhantar e compor a Apresentação artística na “**NA FESTA DE SÃO PEDRO EM CONCEIÇÃO DA BARRA E NA 2.º FESTA DO PRODUTOR RURAL DO BRAÇO DO RIO**”, com a apresentação da Atracção “**ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP**” nos dias 28/06/2026 E 05/07/2026, no Distrito de Braço do Rio e no Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da banda tem por finalidade compor a programação da Festa de São Pedro e na 2.º Festa do Produtor Rural, tradicional evento cultural realizado no município, proporcionando aos moradores e turistas momentos de entretenimento e lazer, promovidos pela Administração Pública Municipal. O evento tem como objetivos incentivar e valorizar a cultura local, ampliar as opções de lazer para a população além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e renda do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Atracção é representada de forma exclusiva pela empresa “**ODIRLEY MENELLI BREMENKAP - ME**” - CNPJ n.º 34.312.831/0001-10, que é responsável pela apresentação da banda “**ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP**”.

DO VALOR

O valor global da apresentação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 02 de junho de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito